



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 033/SVMA/2017

CONTRATO Nº 074/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.858-0

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI - CNPJ Nº 05.448.285/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos equipamentos: Zeiss Starmaster do Planetário do Parque Ibirapuera e Zeiss Universarium VIII/IX do Planetário do Carmo.

OBJETOS DO ADITAMENTO:

- Redução do valor contratual em 5% a partir de 01/04/2017;
- Renunciou o reajuste de 2017;
- Alteração do índice inicial (Io) para 01/01/2018;
- Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: **Anual:** R\$ 533.515,32 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Mensal: R\$ 44.459,61 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 41.168/2017

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI**, com sede na Rua Berta, nº 108, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04120-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41, fone: (11) 5579-7072/7082, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPAIO ZACCHI**, portador do RG nº 32.323.313-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.738.518-02, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 289 do processo administrativo nº 2015-0.272.858-0, publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2017, à fl. 72, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 074/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. A contratada concedeu desconto de 5% no valor contratual a partir de 01/04/2017;
- 1.2. A contratada renunciou o reajuste de 2017;
- 1.3. Após renegociação, o valor contratual anual fica sendo de R\$ 533.515,32 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) e o valor contratual mensal de R\$ 44.459,61 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), a partir de 01/04/2017.
- 1.4. O índice inicial (I₀) passa a ser a partir de 01/01/2018;
- 1.5. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

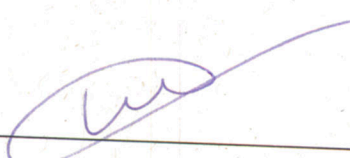
o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão."

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

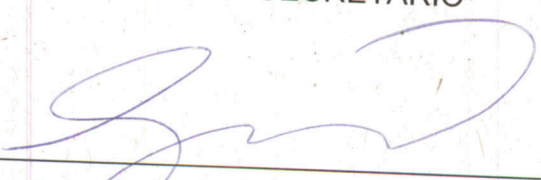
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de maio 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



OMNIS LUX – ASTRONOMIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA
LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPAIO ZACCHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

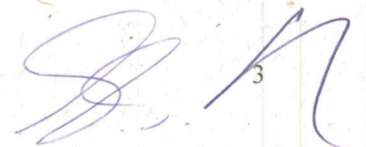
2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO

Em: 25/05/17

SVMA-Pág 67

Karina da Silva Antonio
RF. 845.409.1
Assistente II


3